



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 06/03/2012
Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3838

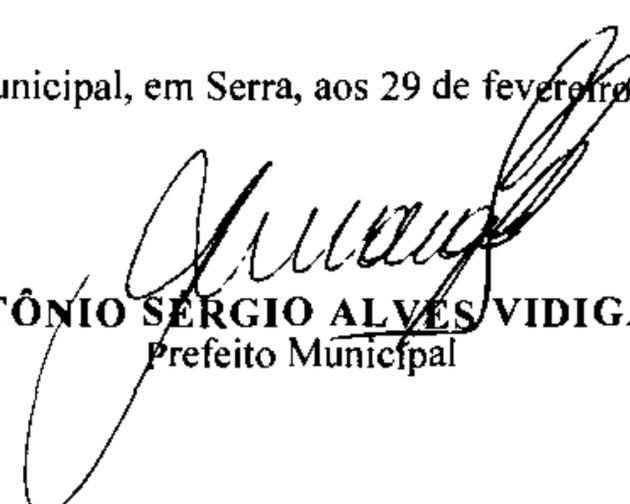
**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O GRUPO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO
GOIAMUM.**

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL INSTITUTO GOIAMUM”, com sede à Avenida Augusto Ruschi, nº 35, CPC 161, Balneário de Carapebus, Serra – ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de fevereiro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº. 45.372/2012

jpt